



Fls. Nº 49
Proc. Nº 093
Rubrica W

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **LEONARDO DE SOUSA SANTOS**

CPF: **002.301.093-22**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **LEONARDO DE SOUSA SANTOS**, CPF 002.301.093-22, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h49min12 do dia 07/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: ZWV9.T3M2.AE51.VHEN

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



Fls. Nº 150
Proc. Nº 003
Rubrica tu

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CNPJ: **09.489.502/0001-00**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ 09.489.502/0001-00, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h47min58 do dia 07/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio

<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: L3B7.NVXY.FDZV.EKVX

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

Fls. Nº 151
 Proc. Nº 083
 Rubrica 60

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ADMINISTRAÇÃO DE SERVIDORES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE SERVIDORES
 CATEGORIA NACIONAL DE TABELAMENTO

LEONARDO DE SOUSA SANTOS

CPF: 205784120029 - RG: 202.301.893-22 - DATA INSCRIÇÃO: 11/04/1985

PROFISSÃO: EDIVALDO CARREIRO DOS SANTOS
 MARIA APARECIDA DE SOUSA SANTOS

PROFISSIONAL: [] - TÉCNICO: [] - CATEGORIA: []

PROFISSIONAL: 04332088221 - VENCIMENTO: 12/06/2023 - PREVIDÊNCIA: 24/03/2008

em observações:

DATA INSCRIÇÃO: 27/06/2018
 PROFISSIONAL: 0312251118
 3002518655

PROFISSIONAL: [] - TÉCNICO: [] - CATEGORIA: []

Boleto Judiciário TJMA. Seio:
 IDENT: 038858DFN7RLKEEFXYBK44,
 04/2021 16:54:26, Ato: 13:18, Total R\$
 12 Emol R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13 FADEP
 0,18 FLTP R\$ 0,18 Consulte em
<https://seio.tjma.jus.br>

LABORIO 1º OFICIN
 Serviço de Postos e Serviços
 Caixa Postal 1000000
 Brasília - DF



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Fls. Nº 159
Proc. Nº 083
Rubrica 60

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/03/2022 10:45:27

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI**
CNPJ: **09.489.502/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Fis. Nº 153
Proc. Nº 023
Rubrica 60

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data da consulta: 07/03/2022 07:38:37

Fls. Nº 154
Proc. Nº 023
Rubrica 10

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **09.489.502/0001-00**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

4ª ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI: CONSMANG EMPREEDIMENTOS EIRELI**CONSMANG EMPREEDIMENTOS EIRELI**
CNPJ: 09.489.502/0001-00Fls. Nº 155
Proc. Nº 023
Rubrica 10

LEONARDO DE SOUSA SANTOS, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 11/04/1985, empresário, natural de São Raimundo das Mangabeiras (MA), portador do CPF nº 002.301.093-22 e R. G. nº 205766220029 SESP (MA) emitida em 25/07/2016, residente e domiciliado na Antônio Dino, 380 – São Francisco, São Raimundo das Mangabeiras (MA). CEP: 65.840-000. Na condição de único sócio da empresa: **CONSMANG EMPREEDIMENTOS EIRELI**, e tem sua sede e domicílio na **Avenida Comercial Shalon, nº 02 – Bairro Shalon, São Raimundo das Mangabeiras/MA CEP: 65.840-000**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE n.º 21600046416, em 12 de dezembro de 2016 e inscrita no CNPJ sob o n.º 09.489.502/0001-00. Resolve promover a **QUARTA ALTERAÇÃO**, em conformidade com a Lei 10.406/02 – Código Civil Brasileiro, como segue:

DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O capital social que era de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), passa a ser de **R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais)**, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional do país.

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa terá as seguintes atividades econômicas:

43.13-4/00 - Obras de terraplenagem;

36.00-6/02 - Distribuição de água por caminhões (Caminhão Pipa e etc.);

38.11-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos (Lixo Doméstico, Urbano ou Industrial por Meio de Lixeiras, Caçambas, Caminhões e etc.);

38.12-2/00 - Coleta de resíduos perigosos (Coleta de resíduos biológicos perigosos, coleta de resíduos radioativos, coleta de lixo hospitalares, coleta de pilhas e baterias usadas e etc.);

41.20-4/00 - Construção de edifícios;

42.11-1-01 - Construção de Rodovias e Ferrovias;

42.12-0/00 - Construção de obras de arte especiais (Construção e Recuperação de Pontes de Madeiras, Bueiros e etc.);

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

42.21-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

43.12-6-00 - Perfurações e sondagens;

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

4ª ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI: CONSMANG EMPREEDIMENTOS EIRELI

Fh. Nº 156
 Proc. Nº 023
 Rubrica 10

- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 43.91-3-00 - Obras de fundações;
- 43.99-1-01 - Administração de obras;
- 43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água (Reaprofundamento, Revestimento e Manutenção de Poços Artesianos);
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 47.44-0/04 - Comércio varejista de cal areia pedra britada tijolos e telhas;
- 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 49.24-8/00 - Transporte escolar (Ônibus, Micro-ônibus, e etc.);
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura;
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor (Caminhonete de Passeio);
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Ônibus, caminhões, trailers, reboques, tratores de pneus, retroescavadeiras, pá mecânica, patrulha mecanizada e etc.);
- 77.31-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador (Pá Carregadeira, Motoniveladora, Trator Esteira, Retroescavadeira e etc);
- 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador exceto andaimes;
- 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas.

**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, CONSOLIDA-SE O ATO
 SUBSTITUINDO A ALTERAÇÃO DE SEUS ARTIGOS E CLAUSULAS.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa gira sob o nome empresarial **CONSMANG EMPREEDIMENTOS EIRELI**, e tem sua sede e domicílio na **Avenida Comercial Shalon, nº 02 - Bairro Shalon, São Raimundo das Mangabeiras/MA CEP: 65.840-000**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE n.º 21600046416, em 12 de dezembro de 2016 e inscrita no CNPJ sob o n.º 09.489.502/0001-30.

Parágrafo Primeiro: Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

4ª ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI: CONSMANG EMPREEDIMENTOS EIRELIFl. Nº 157
Proc. Nº 023
Rubrica 60

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais) totalmente integralizado, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa tem por objeto:

43.13-4/00 - Obras de terraplenagem;

36.00-6/02 - Distribuição de água por caminhões (Caminhão Pipa e etc.);

38.11-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos (Lixo Doméstico, Urbano ou Industrial por Meio de Lixeiras, Caçambas, Caminhões e etc.);

38.12-2/00 - Coleta de resíduos perigosos (Coleta de resíduos biológicos perigosos, coleta de resíduos radicativos, coleta de lixo hospitalares, coleta de pilhas e baterias usadas e etc.);

41.20-4/00 - Construção de edifícios;

42.11-1-01 - Construção de Rodovias e Ferrovias;

42.12-0/00 - Construção de obras de arte especiais (Construção e Recuperação de Pontes de Madeiras, Bueiros e etc.);

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

42.21-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

43.12-6-00 - Perfurações e sondagens;

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;

43.91-6-00 - Obras de fundações;

43.99-1-01 - Administração de obras;

43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água (Reaprofundamento, Revestimento e Manutenção de Poços Artesianos);

43.99-1-03 - Obras de alvenaria;

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;

47.44-0/04 - Comércio varejista de cal areia pedra britada tijolos e telhas;

47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

49.24-8/00 - Transporte escolar (Ônibus, Micro-ônibus, e etc.);

49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;

68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;

71.11-1-00 - Serviços de arquitetura;

71.12-0-00 - Serviços de engenharia;

4ª ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI: CONSMANG EMPREEDIMENTOS EIRELIFls. Nº 158
Proc. Nº 023
Rubrica W

- 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor (Caminhonete de Passeio);
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Ônibus, caminhões, trailers, reboques, tratores de pneus, retroscavadeiras, pá mecânica, patrulha mecanizada e etc.);
77.31-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador (Pá Carregadeira, Motoniveladora, Trator Esteira, Retroscavadeira e etc);
77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador exceto andaimes;
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas.

CLÁUSULA QUARTA - A empresa individual de responsabilidade limitada iniciou suas atividades em 11/02/2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997.II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA - A empresa será administrada por seu titular o **Sr. Leonardo de Sousa Santos**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

CLÁUSULA SEXTA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA - O exercício será encerrado a 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA OITAVA - Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participará de nenhuma outra empresa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - A responsabilidade do titular é limitada ao valor total do capital integralizado.

CLÁUSULA DECIMA - No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

Parágrafo Único: No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

**4ª ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA EIRELI: CONSMANG EMPREEDIMENTOS EIRELI**Fls. Nº 159
Proc. Nº 023
Rubrica 10

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o Fórum da Cidade de São Raimundo das Mangabeiras (MA) para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento, que será levado a registro perante ao Registro Mercantil de Pessoa Jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica. De acordo com a legislação em vigor.

São Raimundo das Mangabeiras (MA), 18 de dezembro de 2020.

Leonardo de Sousa Santos
CPF: 002.301.093-22
R. G. n.º 20576622002-9 SESP/MA.



Fls. Nº 360
Proc. Nº 023
Rubrica 10

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00230109322	LEONARDO DE SOUSA SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2020 22:27 SOB Nº 20201197235.
PROTOCOLO: 201197235 DE 21/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006389848. CNPJ DA SEDE: 09489502000100.
NIRE: 21600046416. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/12/2020.
CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL: CONSMANG - CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI

Fls. Nº 161
Proc. Nº 023
Rubrica 00

CONSMANG - CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ: 09.489.502/0001-00

Pelo presente instrumento, o Sr. **LEONARDO DE SOUSA SANTOS**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 11/04/1985, administrador, natural de São Raimundo das Mangabeiras (MA), portador do CPF nº 002.301.093-22 e R. G. nº 205766220029 SESP (MA) emitida em 25/07/2016, residente e domiciliado na Antônio Dino, 380 - São Francisco, São Raimundo das Mangabeiras (MA). CEP: 65.840-000. Na condição de único sócio da empresa **LEONARDO DE S. SANTOS - ME**, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob o NIRE nº 21101572031, CNPJ nº 09.489.502/0001-00. Resolve transformar a empresa individual em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regeerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica transformada esta empresa individual em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, sob a denominação de **CONSMANG - CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - O acervo desta empresa individual, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida **EIRELI**, com o teor a seguir:

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

Pelo presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada o Senhor **LEONARDO DE SOUSA SANTOS**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 11/04/1985, administrador, natural de São Raimundo das Mangabeiras (MA), portador do CPF nº 002.301.093-22 e R. G. nº 205766220029 SESP (MA) emitida em 25/07/2016, residente e domiciliado na Antônio Dino, 380 - São Francisco, São Raimundo das Mangabeiras (MA). CEP: 65.840-000, com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, resolve constituir uma empresa individual de responsabilidade limitada de natureza simples a qual será regida pelas

Rielly Fernanda de Miranda Melo
OABMA:15982

1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2016 17:13 SOB Nº 21600046416.
PROTOCOLO: 160858631 DE 09/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602847469. NIRE: 21600046416.
CONSMANG - CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUIS, 12/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL: CONSMANG - CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI

Fls. Nº 162
Proc. Nº 023
Rubrica W

cláusulas e condições seguintes, observando nas omissões as regras previstas para as sociedades limitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa individual de responsabilidade limitada girará sob a denominação **CONSMANG - CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI** e terá sua sede e domicílio na Rua Antônio Dino, 380 Sala A - São Francisco, São Raimundo das Mangabeiras/MA. CEP: 65.840-000.

Parágrafo Primeiro: Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social será de 200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do país:

Nome do Empresário	Nº de Quotas	%	V. Nominal em R\$	V. Total em R\$
Leonardo de Sousa Santos	200.000	100%	1,00	200.000,00
TOTAL	200.000	100%	1,00	200.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa tem por objeto:

43.13-4/00 Obras de terraplenagem

43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água (Reaprofundamento, Revestimento e Manutenção de Poços Artesianos).

42.21-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

38.12-2/00 coleta de resíduos perigosos (Coleta de resíduos biológicos perigosos, coleta de resíduos radioativos, coleta de lixo hospitalares, coleta de pilhas e baterias usadas e etc).

49.24-8/00 Transporte escolar (Ônibus, Micro-ônibus, e etc)

77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor (Caminhonete de Passeio).

38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos (Lixo Doméstico, Urbano ou Industrial por Meio de Lixeiras, Caçambas, Caminhões e etc).

77.31-4/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador (Pá Carregadeira, Motoniveladora, Trator Esteira, Retroescavadeira e etc).

42.13-8/00 Obras de urbanização ruas praças e calçadas

47.44-0/99 Comercio varejista de materiais de construção em geral


Rielly Fernandes de Miranda Melo
OAB/MA: 15982

2

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2016 17:13 SOB Nº 21600046416.
PROTOCOLO: 160858631 DE 09/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602847469. NIRE: 21600046416.
CONSMANG - CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL: CONSMANG - CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI

Fls. Nº 163
Proc. Nº 023
Rubrica 62

- 42.12-0/00 Construção de obras de arte especiais (Construção e Recuperação de Pontes de Madeiras)
- 41.20-4/00 construção de edifícios
- 36.00-6/02 Distribuição de água por caninhos Caminhão Pipa e etc)
- 47.44-0/04 Comercio varejista de calçada pedra britada tijolos e telhas
- 77.32-2/01 Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador exceto andaimes (Betoneiras e etc)
- 81.29-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Capinação de Rua, Varredura, Roço e etc).
- 25.11-0/00 Fabricação de estruturas metálicas

CLÁUSULA QUARTA - A empresa individual de responsabilidade limitada iniciou suas atividades em 11/02/2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997.II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA - A empresa será administrada por seu titular o **Sr. Leonardo de Sousa Santos**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa:

CLÁUSULA SEXTA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará a elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA - O exercício será encerrado a 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA OITAVA - Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participará de nenhuma outra empresa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - A responsabilidade do titular é limitada ao valor total do capital integralizado.

CLÁUSULA DÉCIMA - No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

Rieley Fernanda de Miranda Melo
OAB: 14.756/04

3

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2016 17:13 SOB Nº 21600046416.
PROTOCOLO: 160858631 DE 09/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602847469. NIRE: 21600046416.
CONSMANG - CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI SOB DENOMINAÇÃO SOCIAL: CONSMANG - CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI

Fls. Nº 164
Proc. Nº 023
Rubrica 10

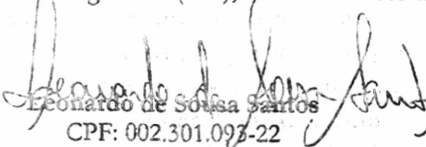
Parágrafo Único: No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, . 1º, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o Fórum da Cidade de São Raimundo das Mangabeiras (MA) para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento, que será levado a registro perante ao Registro Mercantil de Pessoa Jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica. De acordo com a legislação em vigor.

São Raimundo das Mangabeiras (MA), 02 de dezembro de 2016.


Leonardo de Sousa Santos
CPF: 002.301.093-22
R. G. n.º 20576622002-9 SESP/MA


Rielly Fernando de Miranda Melo
OAB/MA: 15982

4

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2016 17:13 SOB Nº 21600046416.
PROTOCOLO: 160858631 DE 09/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602847469. NIRE: 21600046416.
CONSMANG - CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br



Fls. Nº 165
Proc. Nº 023
Rubrica W

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 09.489.502/0001-00
Razão Social: CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Endereço:

AVENIDA COMERCIAL SHALON, 02 - SHALON - São Raimundo das Mangabeiras /
Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

ILMO. SR. (A)
PREGOEIRO (A)
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA.

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Ref.: PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2022

CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI, com endereço comercial na Avenida Comercial Shalon, 02 - Bairro Shalon, São Raimundo das Mangabeiras (MA); inscrita no CNPJ n.º 09.489.502/0001-00 e Insc. Estadual n.º 12.277.022-6, por intermédio do seu Empresário o Sr. **LEONARDO DE SOUSA SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, natural de São Raimundo das Mangabeiras (MA), nascido em 11/04/1985, portador do CPF n.º 002.301.093-22 e do Registro de Identidade RG n.º 20576622002-9 SSP/MA, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1) Quanto a empregar agentes **incapazes ou relativamente incapazes**; consoante o disposto no inciso V do Art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).
- 2) Quanto a condição ME/EPP/COOP, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar n.º 147/2014 e; na presente data, é considerada:
 MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar n.º 147/2014;
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar n.º 147/2014.
 COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal n.º 11.488/2007.
 Não é ME/EPP/COOP.
- 3) Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação; que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 09.489.502/0001-00 INSC. ESTADUAL: 12.277.022-6
Telefone/WhatsApp: (99) 98103-2227 / E-mail: consmang.srm@gmail.com
Avenida Comercial Shalon, 02 - Bairro Shalon, São Raimundo das Mangabeiras - MA. CEP: 65.840-000.

LEONARDO DE SOUSA
SANTOS:0023010932
2
Assinado de forma digital por LEONARDO DE SOUSA SANTOS:0023010932
Data: 2022.03.09 18:14:57 -03'00'

- 4) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.
- 5) Quanto a elaboração independente de proposta:
- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela **CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI**, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI** por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRONICO** n.º 002/2021, quanto a participar ou não da referida licitação;
 - d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
 - e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de **CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI** antes da abertura oficial das propostas;
 - f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

São Raimundo das Mangabeiras (MA), 09 de março de 2022.

LEONARDO DE SOUSA
SANTOS:00230109322

Assinado de forma digital por LEONARDO
DE SOUSA SANTOS:00230109322
Dados: 2022.03.09 18:15:09 -03'00'

CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI

Leonardo de Sousa Santos
CPF: 002.301.093-22
Empresário

CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 09.489.502/0001-00 INSC. ESTADUAL: 12.277.022-6

Telefone/WhatsApp: (99) 98103-2227 / E-mail: consmang.srm@gmail.com

Avenida Comercial Shalon, 02 - Bairro Shalon, São Raimundo das Mangabeiras - MA. CEP: 65.840-000.



Fis. Nº 168
Proc. Nº 023
Rubrica 60

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.489.502/0001-00 DUNS®: 94*****70
Razão Social: CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI
Nome Fantasia: CONSMANG
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/01/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 12/06/2022

FGTS Validade: 20/03/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 18/08/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 10/05/2022

Receita Municipal Validade: 16/05/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 07/03/2022 10:40

1 de 1

CPF: 002.301.093-22 Nome: LEONARDO DE SOUSA SANTOS

Ass: _____

BALANÇO PATRIMONIAL**CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI**

AVENIDA COMERCIAL SHALON, 002 - SHALON - CEP : 65840-000

S. RAIMUNDO MANGABEIRAS / MA

CNPJ : 09.489.502/0001-00

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual : 122770226

Data de Registro : 18/02/2008

Fls. Nº 169 0043Proc. Nº 023Rubrica 10

Número de Registro: 21600046416

Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE	751.770,53 D
DISPONIVEL	377.959,65 D
CAIXA	279.490,69 D
CAIXA MATRIZ	279.490,69 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	98.468,96 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	98.468,96 D
CREDITOS	223.478,99 D
CLIENTES	24.316,95 D
CLIENTES GERAIS	24.316,95 D
CONTAS A RECEBER	199.162,04 D
DUPLICATAS A RECEBER	199.162,04 D
ESTOQUES	150.331,89 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	150.331,89 D
ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS	150.331,89 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	1.508.130,01 D
NAO CIRCULANTE	120.318,75 D
CONTAS A RECEBER	120.318,75 D
DUPLICATAS A RECEBER	120.318,75 D
IMOBILIZADO	1.387.811,26 D
IMOBILIZADO EM USO	1.840.515,50 D

BALANÇO PATRIMONIAL**CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI**

AVENIDA COMERCIAL SHALON, 002 - SHALON - CEP : 65840-000

S. RAIMUNDO MANGABEIRAS / MA

CNPJ : 09.489.502/0001-00

Inscrição Estadual : 122770226

Local de Registro : JUCEMA

Data de Registro : 18/02/2008

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Número de Registro: 21600046416

Folha: 2

 Fls. Nº 170 0043
 Proc. Nº 023
 Rubrica W

MOVEIS E UTENSILIOS	76.453,00 D
IMOBILIZADO EM USO	1.764.062,50 D

DEPRECIÇÕES ACUMULADAS	452.704,24 C
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	452.704,24 C

TOTAL DO ATIVO =====>	2.259.900,54 D
---------------------------------	-----------------------

PASSIVO

CIRCULANTE	184.067,31 C
-------------------	---------------------

FORNECEDORES GERAIS	38.856,25 C
---------------------	-------------

FORNECEDORES	38.856,25 C
FORNECEDORES GERAIS	38.856,25 C

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	25.876,65 C
-------------------------	-------------

OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	20.305,69 C
SALARIOS A PAGAR	20.305,69 C

ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	5.570,96 C
INSS A RECOLHER	958,25 C
FGTS A RECOLHER	4.612,71 C

OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	42.881,41 C
------------------------	-------------

IMPOSTOS A RECOLHER	42.881,41 C
SIMPLES A RECOLHER	42.881,41 C

OUTRAS OBRIGAÇÕES	76.453,00 C
-------------------	-------------

CONTAS A PAGAR	76.453,00 C
DUPLICATAS A PAGAR	76.453,00 C

BALANÇO PATRIMONIAL**CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI**

AVENIDA COMERCIAL SHALON, 002 - SHALON - CEP : 65840-000

S. RAIMUNDO MANGABEIRAS / MA

CNPJ : 09.489.502/0001-00

Inscrição Estadual : 122770226

Local de Registro : JUCEMA

Data de Registro : 18/02/2008

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Fls. Nº 171 0043Proc. Nº 093Rubrica 10

Número de Registro: 21600046416

Folha: 3

PASSIVO NAO CIRCULANTE	202.137,28 C
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	202.137,28 C
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS	202.137,28 C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	202.137,28 C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.873.695,95 C
CAPITAL SOCIAL	1.300.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	1.300.000,00 C
CAPITAL INTEGRALIZADO	1.300.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	573.695,95 C
LUCRO NO EXERCICIO	573.695,95 C
LUCRO NO PERIODO	573.695,95 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	2.259.900,54 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 2.259.900,54 (Dois Milhões e Duzentos e Cinquenta e Nove Mil e Novecentos Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)

S. RAIMUNDO MANGABEIRAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA
CONTABILISTA
C.P.F. :899.726.433-87 RG : 000255831943
C.R.C. :MA-009980

LEONARDO DE SOUSA SANTOS
ADMINISTRADOR
C.P.F. :002.301.093-22

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI**

AVENIDA COMERCIAL SHALON, 002 - SHALON CEP: 65840-000

S. RAIMUNDO MANGABEIRAS / MA

CNPJ / CEI : 09.489.502/0001-00

Inscrição Estadual: 122770226

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 18/02/2008

Nº do Registro: 21600046416

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

 Fl. nº 172 0043
 Proc. nº 023
 Rubrica W

FOLHA: 4

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	742.813,48	742.813,48
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		742.813,48
(-) Custos de bens e/ou serviços vendido		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	86.745,90	86.745,90
(=) Lucro Bruto		656.067,58
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	179.787,70	
13º SALARIO	14.539,06	
FGTS	15.224,77	
RESCISÃO DE CONTRATO	22.808,45	232.359,98
DESPESAS ADMINISTRATIVAS DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	222.812,50	222.812,50
DESPESAS TRIBUTARIAS SIMPLES	28.659,78	28.659,78
DESPESAS GERAIS DESPESAS COM COMBUSTIVEL DESPESAS DIVERSAS	27.711,66 16.940,00	44.651,66
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		127.583,66
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		127.583,66

S. RAIMUNDO MANGABEIRAS / MA, 31 de Dezembro de 2020

 NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA
 CONTABILISTA
 C.P.F. : 899.726.433-87 RG : 000255831943
 C.R.C. : MA-009980

 LEONARDO DE SOUSA SANTOS
 ADMINISTRADOR
 C.P.F. : 002.301.093-22

CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI

AVENIDA COMERCIAL SHALON, 002 - SHALON - CEP : 65840-000

S. RAIMUNDO MANGABEIRAS / MA

CNPJ: 09.489.502/0001-00

I.E.: 122770226

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 18/02/2008

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

 Fls. Nº 173
 Proc. Nº 023
 Rubrica 60

Nº do Registro: 21600046416

FOLHA : 0005

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{751.770,53}{386.204,59} \quad \text{ILG : } 1,94656$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{751.770,53}{184.067,31} \quad \text{ILC : } 4,08422$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{601.438,64}{184.067,31} \quad \text{ILS : } 3,26749$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{377.959,65}{184.067,31} \quad \text{ILI : } 2,05338$$

CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI

AVENIDA COMERCIAL SHALON, 002 - SHALON - CEP: 65840-000

S. RAIMUNDO MANGABEIRAS / MA

CNPJ: 09.489.502/0001-00

I.E.: 122770226

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 18/02/2008

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Nº do Registro: 21600046416

FOLHA: 0006

 Fls. Nº 174
 Proc. Nº 023
 Rubrica W

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{377.959,65}{751.770,53} \quad \text{IPD} = \frac{377.959,65}{751.770,53} \quad \text{IPD} : 0,50276$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{150.331,89}{751.770,53} \quad \text{IPE} = \frac{150.331,89}{751.770,53} \quad \text{IPE} : 0,00000$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{751.770,53}{2.259.900,54} \quad \text{IPAC} = \frac{751.770,53}{2.259.900,54} \quad \text{IPAC} : 0,33266$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{38.856,25}{751.770,53} \quad \text{IPC} = \frac{38.856,25}{751.770,53} \quad \text{IPC} : 0,05169$$

CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI

AVENIDA COMERCIAL SHALON, 002 - SHALON - CEP : 65840-000

S. RAIMUNDO MANGABEIRAS / MA

CNPJ: 09.489.502/0001-00 I.E.: 122770226

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 18/02/2008

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Fls. Nº 175
Proc. Nº 023
Rubrica 60

Nº do Registro: 21600046416

FOLHA : 0007

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO**ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{1.873.695,95}{1.259.996,79}$	IVRP :	1,48706
--------	--	--------	-------------------------------------	--------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

PELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	PELP =	$\frac{1.873.695,95}{202.137,28}$	IPELP :	9,26942
--------	---	--------	-----------------------------------	---------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{1.873.695,95}{184.067,31}$	IPET :	10,17941
--------	---	--------	-----------------------------------	--------	----------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{1.873.695,95}{2.259.900,54}$	IPP :	0,82911
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	---------

CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI

AVENIDA COMERCIAL SHALON, 002 - SHALON - CEP : 65840-000

S. RAIMUNDO MANGABEIRAS / MA

CNPJ: 09.489.502/0001-00 I.E.: 122770226

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 18/02/2008

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

 Fl. Nº 176
 Proc. Nº 023
 Rubrica 10

Nº do Registro: 21600046416

FOLHA : 0008

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{187.369.595,00}{2.259.900,54} \quad C : 82,91055$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{138.781.126,00}{1.873.695,95} \quad IC : 74,06811$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{751.770,53}{1.873.695,95} \quad LRP : 0,40122$$

CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI

AVENIDA COMERCIAL SHALON, 002 - SHALON - CEP : 65840-000

S. RAIMUNDO MANGABEIRAS / MA

CNPJ: 09.489.502/0001-00 I.E.: 122770226

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 18/02/2008

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Fl. Nº 177Proc. Nº 093Rubrica W

Nº do Registro: 21600046416

FOLHA : 0009

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{386.204,59}{2.259.900,54} \quad \text{IEG : } 0,17089$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{184.067,31}{2.259.900,54} \quad \text{IEC : } 0,08145$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{386.204,59}{1.873.695,95} \quad \text{ICT : } 0,20612$$

CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI

AVENIDA COMERCIAL SHALON, 002 - SHALON - CEP : 65840-000

S. RAIMUNDO MANGABEIRAS / MA

CNPJ: 09.489.502/0001-00

I.E.: 122770226

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 18/02/2008

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

 Fls. Nº 178
 Proc. Nº 023
 Rubrica 10

Nº do Registro: 21600046416

FOLHA : 0010

ÍNDICE DE RENTABILIDADE**ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO**

IGA =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	IGA =	$\frac{742.813,48}{2.259.900,54}$	IGA :	0,32869
-------	--	-------	-----------------------------------	-------	---------

MARGEM OPERACIONAL

MO =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	MO =	$\frac{0,00}{742.813,48}$	MO :	0,00000
------	---	------	---------------------------	------	---------

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	RA =	$\frac{573.695,95}{2.259.900,54}$	RA :	0,25386
------	---	------	-----------------------------------	------	---------

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} \times 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RPL =	$\frac{57.369.595,00}{1.873.695,95}$	RPL :	30,61841
-------	---	-------	--------------------------------------	-------	----------

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	IRD =	$\frac{742.813,48}{615.229,82}$	IRD :	1,20738
-------	---	-------	---------------------------------	-------	---------

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Fls. Nº 179 Página 11 de 12

Proc. Nº 023
Rubrica 10

CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI

AVENIDA COMERCIAL SHALON, 002 - SHALON - CEP : 65840-000

S. RAIMUNDO MANGABEIRAS / MA

CNPJ: 09.489.502/0001-00 I.E.: 122770226

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 18/02/2008

Nº do Registro: 21600046416

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0011

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$	IIF =	$\frac{1.873.695,95}{2.259.900,54}$	IIF :	0,82911
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG =	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ISG =	$\frac{2.259.900,54}{386.204,59}$	ISG :	5,85156
-------	--	-------	-----------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

IGI =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IGI =	$\frac{1.387.811,26}{1.873.695,95}$	IGI :	0,74068
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	---------

NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA
CONTABILISTA
C.P.F. :899.726.433-87 RG : 000255831943
C.R.C. :009980

LEONARDO DE SOUSA SANTOS
ADMINISTRADOR
C.P.F. :002.301.093-22
R.G. :



Fls. Nº 180
Proc. Nº 023
Rubrica 10

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00230109322	LEONARDO DE SOUSA SANTOS
89972643387	NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2021 08:53 SOB N° 20210605375.
PROTOCOLO: 210605375 DE 14/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103383717. CNPJ DA SEDE: 09489502000100.
NIRE: 21600046416. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/05/2021.
CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Fls. Nº 181
Proc. Nº 023
Rubrica W

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **09.489.502/0001-00**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:50:19 do dia 07/03/2022 , com validade até o dia 06/04/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 2HDL5YCvoymIchZzfsAa

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TJMA

Fls. Nº 182
Proc. Nº 023
Rubrica W

Seção de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Ato Judicial
Oneroso
00000870077

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – EXECUÇÃO PATRIMONIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes à **EXECUÇÃO PATRIMONIAL** a partir do dia 26 (vinte e seis) do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012) até o dia 26 do mês de janeiro do ano corrente, constatei a **INEXISTÊNCIA** de processos contra **LEONARDO DE SOUSA SANTOS**, inscrito no CPF N. **002.301.093-22**. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão. Conforme artigo 198 do Código de Normas da CGJMA, esta certidão tem como prazo de validade 60 (sessenta) dias. O referido é verdade e dou fê. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial a meu cargo, no Fórum Desembargador Kleber Moreira der Sousa, nesta cidade de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão. Eu, Marcilene Passarinho Devesa, Secretária Judicial Substituta, mat. 115071, consultei e assino. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 26de janeiro de 2022.

Marcilene Passarinho Devesa
MARCILENE PASSARINHO DEVESA
Secretária Judicial Substituta
Vara Única de São Raimundo das Mangabeiras
Mat. 115071

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS /MA.

CONFORME ART. 198 DO CÓDIGO DE NORMAS CGJ/MA O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 60 (SESENTA) DIAS



CGJMA

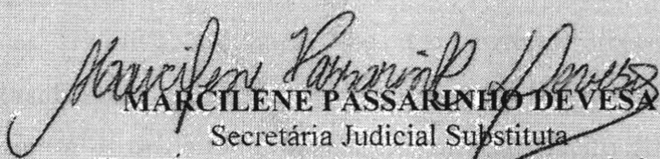
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS



CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO - FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência, Criminal** a partir do dia 20 (vinte) do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012) até o dia 20 do mês de janeiro do ano corrente, constatei a **INEXISTÊNCIA** de processos em face **CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, (CONSMANG)**, inscrito no CNPJ N. **09.489.502/0001-00**. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão. Conforme artigo 198 do Código de Normas da CGJMA, esta certidão tem como prazo de validade 60 (sessenta) dias. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial a meu cargo, no Fórum Desembargador Kleber Moreira der Sousa, nesta cidade de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão. Eu, Marcilene Passarinho Devesa, Secretária Judicial Substituta, mat. 115071, consultei e assino. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 20 de janeiro de 2022.


MARCILENE PASSARINHO DE VESA
Secretária Judicial Substituta
Vara Única de São Raimundo das Mangabeiras
Mat. 115071

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA.

CONFORME ART. 198 DO CÓDIGO DE NORMAS CGJ/MA O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 60 (SESSENTA) DIAS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI		Protocolo: MAC2101584110	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE: 21600046416	CNPJ: 09489502000100	Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	Último Arquivamento Número: Data: 14/05/2021
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20210605375	14/05/2021	BALANÇO	
20201197235	21/12/2020	ALTERAÇÃO	
20200085719	31/01/2020	BALANÇO	
20190881020	26/07/2019	BALANÇO	
20180451570	04/07/2018	ALTERAÇÃO	
20180029207	15/06/2018	ALTERAÇÃO	
20180372890	10/05/2018	BALANÇO	
20170427714	28/06/2017	ALTERAÇÃO	
20170225127	25/01/2017	BALANÇO	
20160882613	26/12/2016	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
20160853877	12/12/2016	ALTERAÇÃO	
21600046416	12/12/2016	ATO CONSTITUTIVO	
20160847907	29/11/2016	ALTERAÇÃO	
20160847915	29/11/2016	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
21101572031	18/02/2008	INSCRIÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 19/11/2021, às 10:17:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **TPUCTF9P**.



MAC2101584110

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

BALANÇO PATRIMONIAL**CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI**

AVENIDA COMERCIAL SHALON, 002 - SHALON - CEP : 65840-000

S. RAIMUNDO MANGABEIRAS / MA

CNPJ : 09.489.502/0001-00

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual : 122770226

Data de Registro : 18/02/2008

Número de Registro: 21600046416

Folha: 1

Fls. Nº	185	0043
Proc. Nº	093	
Rubrica	10	

ATIVO

CIRCULANTE	751.770,53 D
DISPONIVEL	377.959,65 D
CAIXA	279.490,69 D
CAIXA MATRIZ	279.490,69 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	98.468,96 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	98.468,96 D
CREDITOS	223.478,99 D
CLIENTES	24.316,95 D
CLIENTES GERAIS	24.316,95 D
CONTAS A RECEBER	199.162,04 D
DUPLICATAS A RECEBER	199.162,04 D
ESTOQUES	150.331,89 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	150.331,89 D
ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS	150.331,89 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	1.508.130,01 D
NAO CIRCULANTE	120.318,75 D
CONTAS A RECEBER	120.318,75 D
DUPLICATAS A RECEBER	120.318,75 D
IMOBILIZADO	1.387.811,26 D
IMOBILIZADO EM USO	1.840.515,50 D

BALANÇO PATRIMONIAL**CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI**

AVENIDA COMERCIAL SHALON, 002 - SHALON - CEP : 65840-000

S. RAIMUNDO MANGABEIRAS / MA

CNPJ : 09.489.502/0001-00

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual : 122770226

Data de Registro : 18/02/2008

Fls. Nº 186 0043Proc. Nº 093Rubrica 10

Número de Registro: 21600046416

Folha: 2

MOVEIS E UTENSILIOS	76.453,00	D
IMOBILIZADO EM USO	1.764.062,50	D

DEPRECIACOES ACUMULADAS	452.704,24	C
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	452.704,24	C

TOTAL DO ATIVO =====>	2.259.900,54	D
---------------------------------	---------------------	----------

PASSIVO

CIRCULANTE	184.067,31	C
-------------------	-------------------	----------

FORNECEDORES GERAIS	38.856,25	C
---------------------	-----------	---

FORNECEDORES	38.856,25	C
FORNECEDORES GERAIS	38.856,25	C

OBRIGACOES TRABALHISTAS	25.876,65	C
-------------------------	-----------	---

OBRIGACOES COM PESSOAL	20.305,69	C
SALARIOS A PAGAR	20.305,69	C

ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	5.570,96	C
INSS A RECOLHER	958,25	C
FGTS A RECOLHER	4.612,71	C

OBRIGACOES TRIBUTARIAS	42.881,41	C
------------------------	-----------	---

IMPOSTOS A RECOLHER	42.881,41	C
SIMPLES A RECOLHER	42.881,41	C

OUTRAS OBRIGACOES	76.453,00	C
-------------------	-----------	---

CONTAS A PAGAR	76.453,00	C
DUPLICATAS A PAGAR	76.453,00	C

BALANÇO PATRIMONIAL**CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI**

AVENIDA COMERCIAL SHALON, 002 - SHALON - CEP : 65840-000

S. RAIMUNDO MANGABEIRAS / MA

CNPJ : 09.489.502/0001-00

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual : 122770226

Data de Registro : 18/02/2008

Fls. Nº 187 0043Proc. Nº 023Rubrica 10

Número de Registro: 21600046416

Folha: 3

PASSIVO NAO CIRCULANTE	202.137,28 C
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	202.137,28 C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	202.137,28 C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	202.137,28 C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.873.695,95 C
CAPITAL SOCIAL	1.300.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	1.300.000,00 C
CAPITAL INTEGRALIZADO	1.300.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	573.695,95 C
LUCRO NO EXERCICIO	573.695,95 C
LUCRO NO PERIODO	573.695,95 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	2.259.900,54 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 2.259.900,54 (Dois Milhões e Duzentos e Cinquenta e Nove Mil e Novecentos Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)

S. RAIMUNDO MANGABEIRAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA
CONTABILISTA
C.P.F. :899.726.433-87 RG : 000255831943
C.R.C. :MA-009980

LEONARDO DE SOUSA SANTOS
ADMINISTRADOR
C.P.F. :002.301.093-22

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI**

0043

AVENIDA COMERCIAL SHALON, 002 - SHALON CEP : 65840-000

S. RAIMUNDO MANGABEIRAS / MA

CNPJ / CEI : 09.489.502/0001-00

Inscrição Estadual: 122770226

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 18/02/2008

Nº do Registro: 21600046416

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 4

 Fls. Nº 188
 Proc. Nº 023
 Rubrica 10
Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	742.813,48	742.813,48
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		742.813,48
(-) Custos de bens e/ou serviços vendido		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	86.745,90	86.745,90
(=) Lucro Bruto		656.067,58
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	179.787,70	
13º SALARIO	14.539,06	
FGTS	15.224,77	
RESCISÃO DE CONTRATO	22.808,45	232.359,98
DESPESAS ADMINISTRATIVAS DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	222.812,50	222.812,50
DESPESAS TRIBUTARIAS SIMPLES	28.659,78	28.659,78
DESPESAS GERAIS DESPESAS COM COMBUSTIVEL DESPESAS DIVERSAS	27.711,66 16.940,00	44.651,66
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		127.583,66
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		127.583,66

S. RAIMUNDO MANGABEIRAS / MA, 31 de Dezembro de 2020

 NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA
 CONTABILISTA
 C.P.F. :899.726.433-87 RG : 000255831943
 C.R.C. :MA-009980

 LEONARDO DE SOUSA SANTOS
 ADMINISTRADOR
 C.P.F. :002.301.093-22

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 5 de 12

CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI

AVENIDA COMERCIAL SHALON, 002 - SHALON - CEP : 65840-000

S. RAIMUNDO MANGABEIRAS / MA

CNPJ: 09.489.502/0001-00

I.E.: 122770226

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 18/02/2008

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Nº do Registro: 21600046416

FOLHA : 0005

Fls. Nº 689
 Proc. Nº 023
 Rubrica W

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{751.770,53}{386.204,59} \quad \text{ILG : } 1,94656$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{751.770,53}{184.067,31} \quad \text{ILC : } 4,08422$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{601.438,64}{184.067,31} \quad \text{ILS : } 3,26749$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{377.959,65}{184.067,31} \quad \text{ILI : } 2,05338$$

CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI

AVENIDA COMERCIAL SHALON, 002 - SHALON - CEP: 65840-000

S. RAIMUNDO MANGABEIRAS / MA

CNPJ: 09.489.502/0001-00

I.E.: 122770226

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 18/02/2008

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Fls. Nº

190

Proc. Nº

023

Rubrica

10

Nº do Registro: 21600046416

FOLHA: 0006

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{377.959,65}{751.770,53} \quad \text{IPD} = \frac{377.959,65}{751.770,53} \quad \text{IPD} : 0,50276$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{150.331,89}{751.770,53} \quad \text{IPE} = \frac{150.331,89}{751.770,53} \quad \text{IPE} : 0,00000$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{751.770,53}{2.259.900,54} \quad \text{IPAC} = \frac{751.770,53}{2.259.900,54} \quad \text{IPAC} : 0,33266$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{38.856,25}{751.770,53} \quad \text{IPC} = \frac{38.856,25}{751.770,53} \quad \text{IPC} : 0,05169$$

CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI

AVENIDA COMERCIAL SHALON, 002 - SHALON - CEP : 65840-000

S. RAIMUNDO MANGABEIRAS / MA

CNPJ: 09.489.502/0001-00

I.E.: 122770226

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 18/02/2008

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Fls. Nº

191

Proc. Nº

093

Rubrica

10

Nº do Registro: 21600046416

FOLHA : 0007

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO**ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{1.873.695,95}{1.259.996,79}$	IVRP :	1,48706
--------	--	--------	-------------------------------------	--------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

PELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	PELP =	$\frac{1.873.695,95}{202.137,28}$	IPELP :	9,26942
--------	---	--------	-----------------------------------	---------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{1.873.695,95}{184.067,31}$	IPET :	10,17941
--------	---	--------	-----------------------------------	--------	----------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{1.873.695,95}{2.259.900,54}$	IPP :	0,82911
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	---------

CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI

AVENIDA COMERCIAL SHALON, 002 - SHALON - CEP : 65840-000

S. RAIMUNDO MANGABEIRAS / MA

CNPJ: 09.489.502/0001-00

I.E.: 122770226

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 18/02/2008

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Fls. Nº 192
Proc. Nº 023
Rubrica 10

Nº do Registro: 21600046416

FOLHA : 0008

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO**CAPITALIZAÇÃO**

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{187.369.595,00}{2.259.900,54} \quad C : 82,91055$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{138.781.126,00}{1.873.695,95} \quad IC : 74,06811$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{751.770,53}{1.873.695,95} \quad LRP : 0,40122$$

CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI

AVENIDA COMERCIAL SHALON, 002 - SHALON - CEP : 65840-000

S. RAIMUNDO MANGABEIRAS / MA

CNPJ: 09.489.502/0001-00

I.E.: 122770226

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 18/02/2008

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

 Fls. Nº 193
 Proc. Nº 093
 Rubrica 10

Nº do Registro: 21600046416

FOLHA : 0009

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{386.204,59}{2.259.900,54} \quad \text{IEG : } 0,17089$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{184.067,31}{2.259.900,54} \quad \text{IEC : } 0,08145$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{386.204,59}{1.873.695,95} \quad \text{ICT : } 0,20612$$

CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI

AVENIDA COMERCIAL SHALON, 002 - SHALON - CEP: 65840-000

S. RAIMUNDO MANGABEIRAS / MA

CNPJ: 09.489.502/0001-00

I.E.: 122770226

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 18/02/2008

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Nº do Registro: 21600046416

FOLHA: 0010

 Fls. Nº 194
 Proc. Nº 023
 Rubrica 10

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	IGA =	$\frac{742.813,48}{2.259.900,54}$	IGA :	0,32869
-------	--	-------	-----------------------------------	-------	---------

MARGEM OPERACIONAL

MO =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	MO =	$\frac{0,00}{742.813,48}$	MO :	0,00000
------	---	------	---------------------------	------	---------

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	RA =	$\frac{573.695,95}{2.259.900,54}$	RA :	0,25386
------	---	------	-----------------------------------	------	---------

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RPL =	$\frac{57.369.595,00}{1.873.695,95}$	RPL :	30,61841
-------	--	-------	--------------------------------------	-------	----------

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	IRD =	$\frac{742.813,48}{615.229,82}$	IRD :	1,20738
-------	---	-------	---------------------------------	-------	---------

CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI

AVENIDA COMERCIAL SHALON, 002 - SHALON - CEP : 65840-000

S. RAIMUNDO MANGABEIRAS / MA

CNPJ: 09.489.502/0001-00 I.E.: 122770226

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 18/02/2008

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Nº do Registro: 21600046416

FOLHA : 0011

Fls. Nº 195
Proc. Nº 003
Rubrica W

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{1.873.695,95}{2.259.900,54} \quad \text{IIF} = 0,82911$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{2.259.900,54}{386.204,59} \quad \text{ISG} = 5,85156$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{1.387.811,26}{1.873.695,95} \quad \text{IGI} = 0,74068$$

NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA
CONTABILISTA
C.P.F. :899.726.433-87 RG : 000255831943
C.R.C. :009980

LEONARDO DE SOUSA SANTOS
ADMINISTRADOR
C.P.F. :002.301.093-22
R.G. :



Fls. Nº 196
Proc. Nº 093
Rubrica 60

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00230109322	LEONARDO DE SOUSA SANTOS
89972643387	NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2021 08:53 SOB Nº 20210605375.
PROTOCOLO: 210605375 DE 14/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103383717. CNPJ DA SEDE: 09489502000100.
NIRE: 21600046416. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/05/2021.
CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

4ª ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI: CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI

CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 09.489.502/0001-00

Fls. Nº 197
 Proc. Nº 023
 Rubrica W

LEONARDO DE SOUSA SANTOS, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 11/04/1985, empresário, natural de São Raimundo das Mangabeiras (MA), portador do CPF nº 002.301.093-22 e R. G. nº 205766220029 SESP (MA) emitida em 25/07/2016, residente e domiciliado na Antônio Dino, 380 – São Francisco, São Raimundo das Mangabeiras (MA). CEP: 65.840-000. Na condição de único sócio da empresa: **CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI**, e tem sua sede e domicílio na **Avenida Comercial Shalon, nº 02 – Bairro Shalon, São Raimundo das Mangabeiras/MA CEP: 65.840-000**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE n.º 21600046416, em 12 de dezembro de 2016 e inscrita no CNPJ sob o n.º 09.489.502/0001-00. Resolve promover a **QUARTA ALTERAÇÃO**, em conformidade com a Lei 10.406/02 – Código Civil Brasileiro, como segue:

DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O capital social que era de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), passa a ser de **R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais)**, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional do país.

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa terá as seguintes atividades econômicas:

43.13-4/00 - Obras de terraplenagem;

36.00-6/02 - Distribuição de água por caminhões (Caminhão Pipa e etc.);

38.11-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos (Lixo Doméstico, Urbano ou Industrial por Meio de Lixeiras, Caçambas, Caminhões e etc.);

38.12-2/00 - Coleta de resíduos perigosos (Coleta de resíduos biológicos perigosos, coleta de resíduos radioativos, coleta de lixo hospitalares, coleta de pilhas e baterias usadas e etc.);

41.20-4/00 - Construção de edifícios;

42.11-1-01 - Construção de Rodovias e Ferrovias;

42.12-0/00 - Construção de obras de arte especiais (Construção e Recuperação de Pontes de Madeiras, Bueiros e etc.);

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

42.21-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

43.12-6-00 - Perfurações e sondagens;

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

4ª ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI: CONSMANG EMPREEDIMENTOS EIRELIFls. Nº 198
Proc. Nº 023
Rubrica 10

- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 43.91-6-00 - Obras de fundações;
- 43.99-1-01 - Administração de obras;
- 43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água (Reaprofundamento, Revestimento e Manutenção de Poços Artesianos);
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 47.44-0/04 - Comércio varejista de cal areia pedra britada tijolos e telhas;
- 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 49.24-8/00 - Transporte escolar (Ônibus, Micro-ônibus, e etc.);
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura;
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor (Caminhonete de Passeio);
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Ônibus, caminhões, trailers, reboques, tratores de pneus, retroescavadeiras, pá mecânica, patrulha mecanizada e etc.);
- 77.31-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador (Pá Carregadeira, Motoniveladora, Trator Esteira, Retroescavadeira e etc);
- 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador exceto andaimes;
- 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas.

EM VIRTUDE DAS ALTERAÇÕES JÁ EFETUADAS, CONSOLIDA-SE O ATO CONSTITUTIVO MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa gira sob o nome empresarial **CONSMANG EMPREEDIMENTOS EIRELI**, e tem sua sede e domicílio na **Avenida Comercial Shalon, nº 02 – Bairro Shalon, São Raimundo das Mangabeiras/MA CEP: 65.840-000**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE nº 21600046416, em 12 de dezembro de 2016 e inscrita no CNPJ sob o nº 09.489.502/0001-00.

Parágrafo Primeiro: Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

**4ª ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA EIRELI: CONSMANG EMPREEDIMENTOS EIRELI**Proc. Nº
Rubrica

199

023

60

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais) totalmente integralizado, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa tem por objeto:

43.13-4/00 - Obras de terraplenagem;

- 36.00-6/02 - Distribuição de água por caminhões (Caminhão Pipa e etc.);
- 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos (Lixo Doméstico, Urbano ou Industrial por Meio de Lixeiras, Caçambas, Caminhões e etc.);
- 38.12-2/00 - Coleta de resíduos perigosos (Coleta de resíduos biológicos perigosos, coleta de resíduos radioativos, coleta de lixos hospitalares, coleta de pilhas e baterias usadas e etc.);
- 41.20-4/00 - Construção de edifícios;
- 42.11-1-01 - Construção de Rodovias e Ferrovias;
- 42.12-0/00 - Construção de obras de arte especiais (Construção e Recuperação de Pontes de Madeiras, Bueiros e etc.);
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.21-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 43.91-6-00 - Obras de fundações;
- 43.99-1-01 - Administração de obras;
- 43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água (Reaprofundamento, Revestimento e Manutenção de Poços Artesianos);
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 47.44-0/04 - Comércio varejista de cal areia pedra britada tijolos e telhas;
- 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 49.24-8/00 - Transporte escolar (Ônibus, Micro-ônibus, e etc.);
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura;
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;

4ª ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI: CONSMANG EMPREEDIMENTOS EIRELIFls. Nº 200
Proc. Nº 093
Rubrica W

- 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor (Caminhonete de Passeio);
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Ônibus, caminhões, trailers, reboques, tratores de pneus, retroescavadeiras, pá mecânica, patrulha mecanizada e etc.);
77.31-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador (Pá Carregadeira, Motoniveladora, Trator Esteira, Retroescavadeira e etc);
77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador exceto andaimes;
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas.

CLÁUSULA QUARTA - A empresa individual de responsabilidade limitada iniciou suas atividades em 11/02/2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997.II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA - A empresa será administrada por seu titular o **Sr. Leonardo de Sousa Santos**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

CLÁUSULA SEXTA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará a elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA SETIMA - O exercício será encerrado a 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA OITAVA - Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participar de nenhuma outra empresa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - A responsabilidade do titular é limitada ao valor total do capital integralizado.

CLÁUSULA DECIMA - No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

Parágrafo Único: No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

**4ª ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA EIRELI: CONSMANG EMPREEDIMENTOS EIRELI**Fls. Nº 201
Proc. Nº 023
Rubrica W

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, . 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o Fórum da Cidade de São Raimundo das Mangabeiras (MA) para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento, que será levado a registro perante ao Registro Mercantil de Pessoa Jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica. De acordo com a legislação em vigor.

São Raimundo das Mangabeiras (MA), 18 de dezembro de 2020.

Leonardo de Sousa Santos
CPF: 002.301.093-22
R. G. n.º 20576622002-9 SESP/MA.



Fls. Nº 202
Proc. Nº 023
Rubrica 10

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00230109322	LEONARDO DE SOUSA SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2020 22:27 SOB Nº 20201197235.
PROTOCOLO: 201197235 DE 21/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006389848. CNPJ DA SEDE: 09489502000100.
NIRE: 21600046416. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/12/2020.
CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL**CONSMANG - CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI - EPP**Fls. Nº 203 0043

AVENIDA COMERCIAL SHALON, 002 - SHALON - CEP : 65840-000

Proc. Nº 023

S. RAIMUNDO MANGABEIRAS / MA

Rubrica W

CNPJ : 09.489.502/0001-00

Inscrição Estadual : 122770226

Local de Registro : JUCEMA

Data de Registro : 26/07/2019

Número de Registro: 216.0004641-6

Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE	393.839,67 D
DISPONIVEL	162.851,32 D
CAIXA	162.742,06 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	109,26 D
CREDITOS	132.617,52 D
CLIENTES	43.304,45 D
CONTAS A RECEBER	89.313,07 D
ESTOQUES	98.370,83 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	98.370,83 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	1.234.508,13 D
NAO CIRCULANTE	120.318,75 D
CONTAS A RECEBER	120.318,75 D
INVESTIMENTOS	60.427,60 D

BALANÇO PATRIMONIAL**CONSMANG - CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI - EPP**

AVENIDA COMERCIAL SHALON, 002 - SHALON - CEP : 65840-000

S. RAIMUNDO MANGABEIRAS / MA

CNPJ : 09.489.502/0001-00

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Inscrição Estadual : 122770226

Data de Registro : 26/07/2019

Fls. Nº 204 0043Proc. Nº 023Rubrica W

Número de Registro: 216.0004641-6

Folha: 2

PARTICIPAÇÃO SOCIETARIAS	60.427,60 D
IMOBILIZADO	884.170,76 D
IMOBILIZADO EM USO	1.114.062,50 D
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	229.891,74 C
INTANGIVEL	169.591,02 D
DESPESAS E CUSTOS DIFERIDOS	169.591,02 D
TOTAL DO ATIVO =====>	1.628.347,80 D
PASSIVO	
CIRCULANTE	86.336,83 C
FORNECEDORES GERAIS	51.048,95 C
FORNECEDORES	51.048,95 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	19.666,25 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	15.718,94 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	3.947,31 C